



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delphinópolis - Minas Gerais

## LEI MUNICIPAL N.º 2.342/2017 ,DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

### **AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve propor a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias previstas na Lei Municipal n.º 2.310/2016, criando/ suplementando as seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0062 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

73 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FICHA 192 .....R\$ 120.000,00

Fonte 149 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção à Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial.

02 – EXECUTIVO

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0062 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

73 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

3390360000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

FICHA 350 .....R\$ 60.000,00

Fonte 149 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção à Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial.

02 – EXECUTIVO

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0062 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

73 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 190 .....R\$ 40.000,00

Fonte 149 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção à Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial.

02 – EXECUTIVO

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0062 – ADMINISTRAÇÃO GERAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

73 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL  
2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL  
4490520000 – EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES  
VALOR .....R\$ 80.000,00  
Fonte 149 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção à Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial.

**Artigo 2.º** - A dotação a seguir especificada será anulada, consignando que os efeitos de sua anulação se darão a partir da vigência da presente Lei:

02 – EXECUTIVO  
01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 – SAÚDE  
301 – ATENÇÃO BÁSICA  
0030 – GESTÃO DE POLÍTICAS DA SAÚDE  
06 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONVÊNIO DE PSF  
2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONVÊNIO DE PSF  
3190130000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
FICHA 197 .....R\$ 145.000,00  
Fonte 148 – Transferência de Recursos do SUS para a Atenção Básica

02 – EXECUTIVO  
01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 – SAÚDE  
301 – ATENÇÃO BÁSICA  
0030 – GESTÃO DE POLÍTICAS DA SAÚDE  
06 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONVÊNIO DE PSF  
2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONVÊNIO DE PSF  
3390360000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
FICHA 200 .....R\$ 145.000,00  
Fonte 102 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 15%.

02 – EXECUTIVO  
01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 – SAÚDE  
301 – ATENÇÃO BÁSICA  
0030 – GESTÃO DE POLÍTICAS DA SAÚDE  
08 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONVÊNIO AGENTES COMUNITÁRIOS  
2072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONVÊNIO AGENTES COMUNITÁRIOS  
3390360000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
FICHA 206 .....R\$ 10.000,00  
Fonte 148 – Transferência de Recursos do SUS para a Atenção Básica

**Artigo 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis-MG, 13 de Dezembro de 2017.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita Municipal